



REQUERIMENTO Nº 2 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1415/23 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM NA SALA DE VACINAS”.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1415/23 visa à criação de vagas para contratação temporária de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para atuarem na Sala de Vacinas.

Levando em conta que a política nacional de imunizações tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. O Brasil tem um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente; na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), braço da Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo citado como referência mundial.

Sendo assim, o referido Projeto, é um dos grandes avanços da ciência é o desenvolvimento de vacinas. Com o objetivo de fortalecer o sistema imunológico, as vacinas estimulam a produção de anticorpos que combatem agentes infecciosos — como vírus e bactérias — e evitam o adoecimento.

Além disso, a imunização é uma estratégia imprescindível para a saúde pública, uma vez que, ao prevenir a disseminação de doenças, também evita epidemias. Por isso, é uma ação que fortalece a resposta imune individual e coletiva.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Leandro Morais
Presidente